




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 54, DE 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A **ADOÇÃO DAS NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025**, DESTINADA AO FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

AUTORIA: VER. PROFESSOR IVAN OLIVEIRA DO PT.


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

19/02/2026
11 : 20



INDICAÇÃO N.º 54, DE 2026

APROVADO
EM: 10/03/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Indica ao Poder Executivo Municipal a **adoção das providências administrativas necessárias para a execução orçamentária e financeira da Emenda Modificativa nº 001/2025**, destinada ao fortalecimento do esporte amador no Município de São Gonçalo do Amarante.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, adote as providências administrativas, técnicas e legais necessárias para garantir a efetiva execução orçamentária e financeira dos recursos previstos na Emenda Modificativa nº 001/2025 à Lei Orçamentária Anual de 2026, especialmente no que se refere:

I – À regulamentação dos procedimentos administrativos para operacionalização dos recursos destinados às subvenções sociais voltadas ao fomento do esporte amador;

II – À formalização dos instrumentos jurídicos necessários para viabilizar parcerias com entidades esportivas regularmente constituídas, em especial, a Liga Esportiva de São Gonçalo do Amarante – LIESGA e demais entidades que atuam na área do esporte amador;

III – À observância das normas previstas na legislação federal que rege as transferências voluntárias e parcerias com organizações da sociedade civil;

IV – À garantia da transparência, controle e correta aplicação dos recursos públicos destinados ao fortalecimento das atividades esportivas no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar a plena execução da Emenda Modificativa nº 001/2025, que promoveu o remanejamento de recursos orçamentários com o objetivo de fortalecer o esporte amador em São Gonçalo do Amarante.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

O esporte amador cumpre papel essencial na inclusão social, na formação cidadã de crianças e jovens e na promoção da saúde e da convivência comunitária. Investir nesse setor é investir na prevenção da violência, no incentivo à disciplina e na valorização de talentos locais.

Para que a previsão orçamentária se converta em ações concretas, é indispensável a adoção de medidas administrativas que garantam a execução dos recursos dentro dos parâmetros legais e com eficiência.

A presente Indicação busca assegurar que a Secretaria competente promova os atos necessários para transformar a previsão orçamentária em políticas públicas efetivas, permitindo que os recursos cheguem às entidades esportivas e cumpram sua finalidade social.

CONCLUSÃO

Diante da relevância da Emenda Modificativa nº 001/2025 e da importância do fortalecimento do esporte amador no Município, a presente Indicação recomenda a adoção imediata das providências necessárias para sua plena execução orçamentária e financeira.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Data: 19/02/2026 11:10:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)